Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de março de 2026 às 11:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8074536: LEI Nº 3.026/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8074536

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI 3.026 De 05 de março de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, V, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, suplementar no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo

10 – FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL

10.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO BELO DO SUL

(4) 3.3.90.00.00.00.00.2.600-4069 – Aplicações Diretas R$ 252.280,35

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 252.280,35

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da SUPERÁVIT FINANCEIRO dos seguintes recursos:

4069 - Superávit - Emenda em Saúde - Incremento PAP (250.000,00) R$ 252.280,35

TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 252.280,35

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 5 de março de 2026.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: B4QBX-1SLXH-N79M6-EB01W-2839A